



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA EXECUTIVA

Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

NOTA INFORMATIVA nº 1287/2024-MMA

Brasília/DF, na data da assinatura.

**ASSUNTO:** Proposta de Moção

### 1. DESTINATÁRIO

Departamento de Apoio ao CONAMA e SISNAMA.

### 2. INTERESSADOS

Conselho Nacional do Meio Ambiente e Sistema Nacional do Meio Ambiente.

### 3. REFERÊNCIA

Constituição Federal Artigo 225, que estabelece a obrigação do poder público de garantir os processos ecológicos e a diversidade biológica.

### 4. INFORMAÇÃO

O Conselheiro Antonio Soler encaminhou, em 08 de novembro de 2024, à Secretaria Executiva do Departamento de Apoio ao CONAMA e SISNAMA proposta de Moção sobre o Pampa.

De acordo com o Regimento Interno do Conama, a moção é um ato do Conselho que deve ser realizada quando se tratar de manifestação relevante, relacionada com a temática ambiental.

Conforme a proposta apresentada, a relevância é justificada, pois a proposta de moção visa buscar o combate a degradação do bioma Pampa e melhorar a qualidade de vida da população local. O Pampa, localizado no Rio Grande do Sul, é um bioma rico em biodiversidade, com mais de 12.500 espécies, incluindo plantas, aves e mamíferos, muitas das quais são endêmicas ou ameaçadas de extinção. No entanto, apenas 40% da cobertura original do Pampa permanece, e a degradação continua a um ritmo alarmante, com projeções de redução para apenas 12% até 2050. Entre 1985 e 2023, o Pampa perdeu 3,5 milhões de hectares de vegetação nativa, tornando-se o bioma brasileiro que mais perdeu área de cobertura natural. Essa degradação aumenta a vulnerabilidade às mudanças climáticas e ameaça a sociobiodiversidade local, que inclui modos de vida tradicionais e culturais.

A moção destaca a necessidade de políticas protetoras e a criação de Unidades de Conservação para evitar retrocessos ambientais. Há projetos de lei em tramitação para a proteção do Pampa, incluindo a PEC do Pampa. A moção é apoiada por diversas entidades e organizações socioambientais, que reconhecem a importância do equilíbrio ecológico do Pampa para a economia e cultura do povo gaúcho. Por fim, a moção conclama os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e o Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISPEPRA) a cumprirem o ordenamento jurídico ambiental vigente e a promoverem políticas de proteção ambiental mais democráticas e eficazes.

Além da justificativa da relevância, o Regimento prevê que as propostas de moção deverão ser encaminhadas à Secretaria-Executiva do Conama com pelo menos dezoito dias de antecedência à reunião do Plenário em que serão apreciadas, subscritas por, no mínimo, oito conselheiros e consignadas em, no máximo cinco páginas, com título, destinatário, considerandos e objeto.

A proposta foi assinada pelos 11 (onze) conselheiros abaixo relacionados:

Nome	Entidade
------	----------

Antônio Soler	CEA
Zuleica Nycz	AMAR
Lauro Eduardo Bacca	ACAPRENA
César Victor do Espírito Santo	FUNATURA
José Truda Palazzo Jr.	Instituto Baleia Jubarte
Helder Queiroz	Sociedade Civil Mamirauá
Rubens Born	Fundação Esquel Brasil
Juliana Gatti	Instituto Alana / Coalizão pelo Clima, Crianças e Adolescentes - CLICA
Maria Heloisa Dias	IA - RBMA
Gustavo Malacco	Associação Angá
Marcos Amend	WCS Brasil

A proposta cumpre os requisitos regimentais, uma vez que as moções independem de apreciação pelas Câmaras Técnicas. Sugere-se publicar a presente proposta na página do Conama para ser incluída na pauta da 144ª Reunião Ordinária do Conama, que se realizará em 27 de novembro de 2024.

*assinatura eletrônica*

**Júlia Lopes Martins**

Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Lopes Martins, Coordenador(a) - Geral**, em 12/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1823066** e o código CRC **6F2F16E7**.